



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA-EXECUTIVA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 24/2026 - CONTRATO Nº 38/2025

Contrato nº: 38/2025

Data de assinatura: 8/10/2025

Data de publicação: 17/10/2025, D.O.U. nº 199, Seção 3, Pág. 32.

Contratante: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

Contratada: G&E Serviços Terceirizados LTDA.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do art. 136 da Lei nº 14.133/21, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 38/2025, reajustando seu valor nominal de R\$ 4.789.146,74 (quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) mensais e R\$ 114.939.521,79 (cento e quatorze milhões, novecentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos) globais para **R\$ 5.034.250,12 (cinco milhões, trinta e quatro mil duzentos e cinquenta reais e doze centavos) mensais e R\$ 120.822.002,88 (cento e vinte milhões, oitocentos e vinte e dois mil dois reais e oitenta e oito centavos) globais**, no período de 1/1/2026 a 9/10/2027, após repactuação de preços pelas Convenções Coletivas de Trabalho registradas no MTE sob nº DF000024/2026 e DF000026/2026 e revisão das alíquotas de PIS e COFINS, de acordo com a análise indicada na Nota Técnica nº 17/2026 (SEI 18668075) e no Despacho nº 57/2026/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC (SEI 18387030).

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 19/05/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código [REDACTED]